



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BILAC - SP

MATRÍCULA

10.916

FICHA

01

CNS: 12.198-8

Bel. Fernando Virmond Portela Giovannetti
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

BILAC, 04 de MAIO de 2015.

IMÓVEL: RUA JOÃO PIRES DE CAMARGO - LOTE 01 - QUADRA "J" - BILAC-SP.

"Um lote de terras, sem benfeitorias, sob nº01 da Quadra "J", situado na RUA JOÃO PIRES DE CAMARGO, esquina com a Rua Joalzir Alcebiades, no RESIDENCIAL PERDIZES, nesta cidade de BILAC-SP, com a área de 295,58 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, medindo 11,60 metros em reta mais 13,56 metros em curva, confronta com a Rua João Pires de Camargo; pelo lado direito (de quem da rua olha), medindo 16,17 metros confronta com o lote nº37; pelo lado esquerdo, medindo 6,44 metros, confronta com a Rua Joalzir Alcebiades; e, pelos fundos, medindo 20,00 metros, confronta com os lotes nº02 e 03."

PROPRIETÁRIA: L. E. BIRIGUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária do tipo limitada, com sede na Rua Bento da Cruz, nº666, na cidade de Birigui-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.598.648/0001-62, CRECI nºJ.21489, com seu contrato social registrado na JUCESP sob nº NIRE 35216758296 em sessão de 08/08/2.001 e última alteração arquivada na JUCESP sob nº202.537/13-4 em sessão de 25/06/2.013.

CADASTRO MUNICIPAL: nº002000J000114, com o Valor Venal estimado para o mês de maio de 2015 em R\$8.875,77 - pela Prefeitura Municipal da cidade de BILAC-SP.

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA Nº10.622-Lº2, de 13/11/2.014, desta Serventia.

FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI
OFICIAL

~~R.01-M.10.916 - BILAC, 29 de março de 2021 - Protocolo 40.051, de 26 de março de 2021 -~~
VENDA E COMPRA: Por Escritura Pública, lavrada em 15 de Março de 2021, pela Tabelião de Notas de Bilac (Livro nº133, p.145/148), L.E. BIRIGUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA vendeu o imóvel desta matrícula à GILBERTO RUSSO JUNIOR, brasileiro, vendedor, RG nº44.781.021-2-SSP/SP, CPF nº380.602.128-77, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com THAIS LIANI DAL BELLO RUSSO, brasileira, o lar, RG nº48.953.090-4-SSP/SP, CPF nº405.541.958-95, residentes e domiciliados na Rua Walter Orsatti, nº126, em Bilac, pelo preço de R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Pelo Município foi atribuído o valor venal de R\$11.884,16.

REGISTRADO POR(), Luciane de Arruda Miranda Siviero, Oficial.
Emolumentos: Oficial R\$684,32; Estado R\$194,49; SEFAZ R\$133,12; Registro Civil R\$36,02; Tribunal de Justiça R\$46,97; Ministério Público R\$32,85; Município R\$34,22; Total R\$1.161,99
Selo Digital:1219883210A0000015245121A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9CDJ-ZU2GB-A8TJW-H8FRM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9CDJ-ZU2GB-A8TJW-H8FRM>

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente, certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 10916, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 25/04/2025. N.º Pedido / N.º Prenotação: 489/2025	Emolumentos 44.20 Estado 12.58 Sec. Fazenda 8.60 Registro Civil 2.33 Trib. Justiça 3.03 Ministério Público 2.12 Imposto Municipal 2.21 TOTAL 75.05
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	GABRIEL GOMES ESCREVENTE SUBSTITUTO
Bilac, 25 de abril de 2025	



SELO DIGITAL

1219883C30E0000011110825I

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>